

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
1º OFÍCIO MACAÍBA/RN
COMARCA DE MACAÍBA/RN

FRANCISCO BENÍCIO DA COSTA

Tabelião e Oficial de Registro Titular em Exercício
Interventor Judicial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
(Matrícula 9.510)

Francisco Benicio da Costa, Notário/Registrador Público – Interventor do 1º Ofício de Notas e Oficial Privativo do Registro de Imóveis, desta comarca de Macaíba/RN, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, em razão do meu Ofício a pedido verbal de parte interessada, que tendo procedido a competente busca nos livros deste Cartório, deles constatei que o imóvel, atualmente de propriedade de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04) com sede à Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF., objeto da matrícula de nº **9.510** a seguir transcrita em seu **inteiro teor**:

Imóvel: 01 (UM) LOTE DE TERRENO PRÓPRIO, designado pelo nº. **14** da **QUADRA 03**, integrante do Loteamento "**RESIDENCIAL PLANÍCIE DOS COQUEIROS II**", Distante 40,00 metros da esquina mais próxima, formada por Ruas Projetadas, limitando-se ao **Norte**, com o lote 13 da mesma Quadra, medindo 22,50 metros; ao **Sul**, com o lote nº. 15 da mesma Quadra, medindo 22,50 metros; ao **Leste**, com o lote nº. 05 da mesma Quadra, medindo 10,00 metros; e ao **Oeste**, com Rua Projetada, medindo 10,00 metros, com uma área de **225,00m²** de superfície.

Proprietário: **ARLINDO IDUINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 041.038.314-72 e portador do RG 38.419. 2ª VIA-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Pindubassu, nº 11, São Jose de Mipibu/RN.

Título Anterior: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas deste Cartório, no Livro nº. 179, às fls. 070/076vº, em data de 21.11.2003 e Escritura Pública de Destinação, Identificação e Individualização de Lotes, lavrada em Notas deste Cartório, no Livro nº 200, às fls. 060/062vº, em data de 18.03.2008, devidamente registradas no Livro "2" Registro Geral, sob o nº. **R.1-8.638** em data de 28.11.2003 e **R.4-8.638**, em data de 14.04.2008, respectivamente.

Registro 1: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas deste Cartório, no Livro nº. 200, às fls. 087 a 094, em data de 14.01.2008, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela Empresa **G.S. - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.380.653/0001-18, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, sob o nº. 2420047911, em data de 25.01.2008 e sua última alteração contratual, datada de 05.03.2008, com Sede na Rua Regina Alves de Andrade, nº. 700, Sala 01, Bairro Nova Esperança, Natal/RN, por compra feita ao Sr. **ARLINDO IDUINO DE OLIVEIRA** e sua esposa **IGNAMAR ARCANJO DE OLIVEIRA** (CPF/MF 778.412.634-49 e RG. 1.151.745), brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Pindabassu, nº. 11 - São José de Mipibu/RN, pelo valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), sem condições. Em data de 29 de abril de 2008, neste Registro Imobiliário.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
1º OFÍCIO MACAÍBA/RN
COMARCA DE MACAÍBA/RN

FRANCISCO BENÍCIO DA COSTA

Tabelião e Oficial de Registro Titular em Exercício
Interventor Judicial

Registro 2: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas deste Cartório, no Livro nº. 201, às fls. 054 a 058, em data de 09.07.2008, os Lotes constantes da matrícula acima designados pelos nº.s **12 ao 53** da Quadra 02; **11 ao 18** da Quadra 03 e **03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13 e 14** da Quadra 04, foram adquiridos pela Empresa **TRÓIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.420.653/0001-80, com Sede à Rua Regina Alves de Andrade, nº. 700, Sala 01, Vale do Sol, CEP: 59.144-276, Parnamirim/RN, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN sob o nº. 24200471007, em data de 16.01.2008, neste ato representada pela Sra. **MÁRCIA FREITAS DE PAULA PESSOA** (CPF/MF 405.760.194-53, portadora do RG nº. 713.003/DF), brasileira, casada no regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Maxaranguape, nº. 910, Apto. 901 - Bairro Tirol, Natal/RN, por compra feita a Empresa **G.S. - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima já qualificada, pelo valor de **R\$ 258.000,00** (duzentos e cinquenta e oito mil reais), sem condições. Em data de 22 de julho de 2009, neste Registro Imobiliário.

Averbação 3: Nos termos da Alteração Contratual nº. 01, datado 04.07.2008, foi alterado a razão social da Firma **Tróia Empreendimentos Imobiliários Ltda**, para **NOVO MERCADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, Firma inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.420.777/0001-80 e Cadastrada no NIRE sob o nº. 24200471007, e será representada pelos seguintes Sócios: **1) SELTON BARCHI CORDTS**, **2) G. S. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com Sede na Rua Regina Alves de Andrade, nº. 700, Sala 01 Bairro Vale do Sol, Cep: 59.144-276, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.380.653/0001-18, neste ato representada por sua sócia - Administradora Sra. **MARIA APARECIDA GUSSON**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF. sob o nº. 125.471.718-80 e RG. nº. 5.181.781/SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Desen. Régulo Tinôco, nº. 1016 - Barro Vermelho, Natal/RN, Cep: 59.022-080. A administração da sociedade será exercida pelo Sr. **TADASHI MURAKOSHI**, ficando ratificado todos os demais termos das cláusulas e condições estipuladas no referido contrato social, não expressamente modificados pelo presente instrumento. Em data de 22 de julho de 2008, neste Registro Imobiliário.

Registro 4: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro 219, às fls. 270/272, em data de 10.01.2011, o imóvel constante da presente Matrícula foi adquirido pelo Sr. **MICHAEL JOHN BUSH**, italiano, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de identidade de Estrangeiro RNE nº V487441-I e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.389.204-84, residente e domiciliado à Rua Porto das Oficinas, 8929, Ponta Negra, Natal/RN, por compra feita a proprietária acima referida e qualificada, pelo valor de **R\$ 8.571,42** (oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), sem condições. Em data de 17 de janeiro de 2011, neste Registro Imobiliário.

Registro 5: Nos termos da Escritura Pública de Desfazimento de Outra lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro 226, às fls. 161/162, em data de 17.01.2011, à venda do imóvel constante da presente matrícula, objeto do **R.2** acima, foi **desfeita**, voltando ao domínio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
1º OFÍCIO MACAÍBA/RN
COMARCA DE MACAÍBA/RN

FRANCISCO BENÍCIO DA COSTA

Tabelião e Oficial de Registro Titular em Exercício
Interventor Judicial

pleno da proprietária **NOVO MERCADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**
Em data de 02 de fevereiro de 2012, neste Registro Imobiliário.

Averbação 6: A requerimento apresentado pela proprietária, instruído do Alvará de Construção nº. 012/2010; Carta de Habite-se nº. 233/2011; Certidão de Numero nº 233/2011 e Certidão de Característica nº. 233/2011, emitidas respectivamente em datas de 02.07.2010 e 14.09.2011, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB-DCUR-SAO, todas assinadas pelo Sr. Pedro Galvão do Amaral Filho - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB-DCUR-SAO; ART - Anotações de Responsabilidade Técnica (Lei Federal nº. 6.496/77), nº. E00148546, emitida em data de 08/09/2009, pelo CREA/RN; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 241632012-18001215, emitida em data de 01/02/2012, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, procedo a averbação da construção do **imóvel residencial, situado à Rua Projetada, nº. 14, Bairro Bela Vista, Macaíba/RN**, com as seguintes características: **01** sala de estar; circulação; **01** cozinha; **02** quartos; **01** banheiro; **01** área de serviço; cobertura em telha colonial sobre estrutura de madeira e laje de forro; piso inteiro cerâmico 30x30cm, alvenaria em tijolos cerâmico de 08 furos; rebocada e pintada interna e externamente, fachadas principais e secundária rebocada e com textura; esquadrias em alumínio e vidro (0,5mm temperado), instalações elétricas e hidráulicas embutidas e fossa séptica, com **54,06m²** de área construída. Em data de 13 de fevereiro de 2012, neste Registro Imobiliário.

Registro 7: Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 (**Contrato nº 8.4444.002761-8**), datado de 13.03.2012, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela Sra. **DAYANE DANTAS FERNANDES DA SILVA**, brasileira, professora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 002.257.425/SSP/RN e do CPF/MF nº 067.209.124-02, casada com comunhão parcial de bens com o Sr. **MARCOS HENRIQUE DANTAS DE MORAIS**, brasileiro, vendedor, portador da Carteira de Identidade RG nº 001.993.532/SSP/RN e do CPF/MF nº 067.247.894-35, residentes e domiciliados à Rua Planalto Matogrossense, nº 1327, Natal/RN, por compra feita ao proprietário acima referido e qualificado, pelo valor de **R\$ 77.000,00** (setenta e sete mil reais), com as condições estipuladas no referido contrato, tendo como Credora, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário. Observada as demais cláusulas e condições estipuladas no referido contrato. Em data de 20 de março de 2012, neste Registro Imobiliário.

Registro 8: Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
1º OFÍCIO MACAÍBA/RN
COMARCA DE MACAÍBA/RN

FRANCISCO BENÍCIO DA COSTA

Tabelião e Oficial de Registro Titular em Exercício
Interventor Judicial

Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 (**Contrato nº 8.4444.002761-8**), datado de 13.03.2012, o imóvel constante da presente matrícula, foi **Alienado** por sua proprietária, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Observada as demais cláusulas e condições estipuladas no referido contrato. Em data de 20 de março de 2012, neste Registro Imobiliário.

Averbação 9: EX OFFICIO - PRENOTAÇÃO 330656 - DATA 15/05/2024: Certifico, que assumi a intervenção desta serventia em 23/02/2024, nos termos da portaria nº 05/2024; procedo esta averbação para ratificar os atos anteriores, tendo sido apresentado os títulos registrados a época, bem como, confirmado o(s) Registro(s) e averbação(ões) subsequente(s), conforme orientado nas decisões do PAV 3118/2017, e, dos atos do processo administrativo nº 92.2015.0129. Ato isento devido lapso do registro da época, que não assinado, nos termos do Art. 3º, Inciso da Lei federal nº 10.169/2000. Selo Isento nº RN202410937400002055EPM. Em data de 15 de maio de 2024, neste Registro Imobiliário.

Averbação 10: CONSOLIDAÇÃO - PROTOCOLO Nº 330656 - Data 15/05/2024 : Nos termos do Ofício, datado de **22.04.2024**, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, tendo como objeto a solicitação de consolidação de propriedade, bem como **Certidão de Quitação de ITIV nº 029.708 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 90.599 - Sequencial: 20208219 - Inscrição Imobiliária: 1.0004.531.03.0185.0000.7**, emitidas em data de **02.05.2024**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo ao registro da **Consolidação da Propriedade** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - Programa carta de crédito individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de Escritura Pública, contrato nº (**8.4444.002761**), em razão da não purgação da mora; avaliado em **R\$ 82.016,77 (oitenta e dois mil, dezesseis reais e setetenta e sete centavos)** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Foram recolhidas as seguintes taxas: Emolumentos: 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 17,45; FCRPN: R\$ 40,80; ISS: R\$ 21,98; PGE: 0,82. Selo: RN202400937400002003XRG. Em data de 15 de maio de 2024, neste Registro Imobiliário.

CERTIFICO FINALMENTE, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário que, com relação ao imóvel objeto da matrícula nº 20.523, nada mais consta, **ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO** até esta data.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, **Francisco Benicio da Costa, Notário/Registrador Público – Interventor**, que digitei, subscrevo e assino em público e raso de que uso.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
1º OFÍCIO MACAÍBA/RN
COMARCA DE MACAÍBA/RN

FRANCISCO BENÍCIO DA COSTA

Tabelião e Oficial de Registro Titular em Exercício
Interventor Judicial

Macaíba/RN, 15 de maio de 2024.

Francisco **BENICIO** da Costa

Notário, Registrador Público - Interventor
Eliziane da Silva França
Tabelia Substituta

Corregedoria de Justiça
Provimento nº 02/99-CJ/TJRN
EMOLUMENTOS – R\$ 111,15
FDJ (Lei 7.088/97) - R\$ 0,00
FRMP (Lei 181/00) - R\$,00
FCRCPN (Lei 8033/01) R\$ 0,00
ISS R\$ 0,00
PGE R\$ 0,00

Válido somente com selo de autenticidade e fiscalização



Poder Judiciário do RN -
Selo de Fiscalização - Selo
Normal -
RN202400937400001317YRG
- Conferir em:
<https://selodigital.tjrn.jus.br>

Válida por trinta (30) dias para os fins do que trata a Lei nº. 7.433/85 regulamentada pelo Decreto nº. 93.240/86, Art. Iº, IV.
Cert. 9.510 – MM